



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**ATA DA 2490ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DA 1ª  
CÂMARA DO TRIBUNAL  
DE CONTAS DO ESTADO  
DA PARAÍBA,  
REALIZADA NO DIA 02  
DE AGOSTO DE 2012.**

1 Aos 02 (dois) dias do mês de Agosto do ano dois mil e doze (2012), à hora  
2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do  
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Exmº  
4 Conselheiro Presidente, **Arthur Paredes Cunha Lima**, Conselheiro **Fábio**  
5 **Túlio Filgueiras Nogueira** e Conselheiro **Umberto Silveira Porto**, e os  
6 Auditores, **Antônio Gomes Vieira Filho**, **Renato Sérgio Santiago Melo** e  
7 **Marcos Antônio da Costa**, presente ainda o representante do Ministério  
8 Público junto ao TCE, o Procurador (a) Dr **Marcílio Toscano Franca Filho**,  
9 verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a  
10 Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que foi  
11 aprovada à unanimidade, sem emenda a ata anterior, não havendo expediente  
12 para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos, o  
13 Presidente Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima** adiou por solicitação do  
14 Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, os Processos TC nºs 01333/06 e

15 07198/08, este para sessão do dia 16/08/12 e retirou os Processos TC n°s  
16 06753/06 e 07720/09, retirou ainda por solicitação do Auditor **Marcos**  
17 **Antônio da Costa** o Processo TC n° 07223/07, dando continuidade o  
18 Presidente Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**, convocou como  
19 Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, finalmente, fez constar  
20 ausência dos notificados e a presença do notificado no o Proc. TC n° 07198/08  
21 através do advogado Dr. Rodrigo Azevedo Greco. OAB/12952/PB o qual fez  
22 defesa oral, o processo foi adiado por solicitação do relator após  
23 esclarecimentos da defesa, passou-se então; **PAUTA DE JULGAMENTO**  
24 **DO DIA. PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES**  
25 **ANTERIORES NA CLASSE “d”– LICITAÇÕES e CONTRATOS,-**  
26 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)  
27 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
28 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de  
29 decisão: Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC  
30 n° 05296/12 pela regularidade e arquivamento tudo conforme consta no seu  
31 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.  
32 (Diário Oficial Eletrônico); Relator **Marcos Antônio da Costa** Processos TC  
33 n°s 09203/11, 09394/11, 13971/11, 00313/12, 02678/12 e 03937/12, todos pela  
34 regularidade exceto o terceiro, assinando prazo tudo conforme constam nos  
35 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no  
36 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “e”– INSPEÇÕES**  
37 **ESPECIAIS** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)  
38 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.  
39 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a  
40 proposta de decisão: Relator **Marcos Antônio da Costa** Processo TC n°  
41 13719/11, assinando prazo, conforme consta no seu respectivo ato formalizador  
42 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**  
43 **CLASSE “g”– ATOS DE PESSOAL** Procedida à leitura dos relatórios, foi

44 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os  
45 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
46 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Fábio Túlio**  
47 **Filgueiras Nogueira**, Processos TC n°s 02266/12, 02267/12 e 02268/12, todos  
48 pela regularidade e concessão dos competentes registros, conforme constam  
49 nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no  
50 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**  
51 Processos TC n°s 00917/07, 02779/07, 04048//07, 04658/07, 04662/07,  
52 4663/07, 03122/10, 03380/11, 03382/11, 03418/11, 03421//11, 07784/11,  
53 07788/11, 07789/11, 07792/11, 09304/11, 13815/11, 13817/11 e 01218/12  
54 todos pela regularidade e concessão dos competentes registros, exceto o  
55 primeiro assinando prazo, conforme constam nos seus respectivos atos  
56 formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
57 Eletrônico); **NA CLASSE “j”-VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE**  
58 **DECISAO** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)  
59 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.  
60 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a  
61 proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**,  
62 Processo TC n° 08583/09, assinando prazo, conforme consta no seu respectivo  
63 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
64 Eletrônico); Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa** Processos TC n°s  
65 03305/08 e 07710/09, o primeiro pelo cumprimento total e o segundo  
66 cumprimento parcial e ausência do notificado; devidamente publicados na  
67 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **PAUTA DE JULGAMENTO**  
68 **DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA**  
69 **CLASSE “b”- CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES**  
70 **MUNICIPAIS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao  
71 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos  
72 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a

73 proposta de decisão: Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº  
74 04103/11, pela regularidade conforme consta em seu ato formalizador;  
75 devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**  
76 **CLASSE “c”– INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS-** Procedida à leitura  
77 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
78 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
79 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator  
80 **Marcos Antônio da Costa** Processo TC nº 10031/11, pela regularidade com  
81 recomendação, conforme consta no seu respectivo ato formalizador  
82 devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**  
83 **CLASSE “d”– LICITAÇÕES E CONTRATOS-** Procedida à leitura dos  
84 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
85 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
86 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro  
87 Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs 08792/11, 03904/12,  
88 06178/12, 07191/12 e 7693/12, Regularidade e arquivamento, tudo conforme  
89 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na  
90 íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Fábio Túlio**  
91 **Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 04047/12, 05022/12 e 07186/12, o  
92 primeiro regularidade encaminhando ao DICOP os demais regularidade e  
93 arquivamento, tudo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores  
94 devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
95 Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC nºs 03651/08,  
96 06045/08, 05983/11 00076/12, 01083/12 e 02190/12; o primeiro assinando  
97 prazo e os demais pela regularidade e arquivamento o terceiro acrescido de  
98 recomendação, Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº 0072/12,  
99 01149/12, 01615/12, 02530/12, 03923/12 e 07179/12, Regularidade e  
100 arquivamento, no terceiro houve impedimento do Cons. U.S.P. tudo conforme  
101 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na

102 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sergio**  
103 **Santiago Melo**, Processos TC n°s 05051/12 e 05052/12, regularidade formal e  
104 arquivamento, tudo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores  
105 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
106 Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa** Processos TC n°s 02887/12,  
107 03940/12, 05252/12 e 06200/12, o primeiro assinando prazo e os demais, pela  
108 regularidade arquivamento, conforme constam nos seus respectivos atos  
109 formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
110 Eletrônico); **CLASSE “e”– INSPEÇÕES ESPECIAIS-** Procedida à leitura  
111 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
112 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
113 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro  
114 Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC n° 11500/11 regularidade  
115 com ressalvas, encaminhando copia a PCA, conforme consta no seu respectivo  
116 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
117 Eletrônico); Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s 06767/06  
118 e 12718/11, o primeiro assinando prazo e aplicação de multa o segundo  
119 arquivamento por falta de objeto, conforme consta no seu respectivo ato  
120 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
121 Eletrônico); **NA CLASSE “f”– DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES -**  
122 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)  
123 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
124 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de  
125 decisão: ); Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s 09463/06  
126 e 09882/10, conhecimento e improcedência, conforme constam nos seus  
127 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.  
128 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “g”– ATOS DE PESSOAL -**  
129 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)  
130 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados

131 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de  
132 decisão: ); Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC  
133 nºs 02257/12, 02258/12 e 07475/12, todos pela regularidade e arquivamento,  
134 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente  
135 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico; Conselheiro  
136 Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC nºs 05157/09, 07973/11,  
137 04155/12, 04159/12, 04176/12, 04177/12, 04181/12 e 04398/12, o segundo  
138 assinando prazo os demais pela regularidade e arquivamento, tudo conforme  
139 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na  
140 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Relator **Antônio Gomes Vieira**  
141 **Filho**, Processos TC nºs 03387/11, 03433/11, 03435/11 e 01556/12, todos pela  
142 regularidade e arquivamento, conforme constam nos seus respectivos atos  
143 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
144 Eletrônico; Auditor Relator **Renato Sergio Santiago Melo**, Processos TC nºs  
145 05034/09, 01500/12, 02262/12, 02263/12 e 02264/12, todos pela regularidade e  
146 arquivamento, conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores  
147 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico;  
148 Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa** Processos TC nºs 08424/10,  
149 01222/12, 01335/12, 05122/12 e 05130/12 todos pela regularidade e  
150 arquivamento, conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores  
151 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico; **NA**  
152 **CLASSE “h” – CONCURSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi  
153 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os  
154 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
155 unanimidade acatar a proposta de decisão: ); Conselheiro Relator **Fábio Túlio**  
156 **Filgueiras Nogueira**, Processo TC nº, 07236/10, assinando prazo, multa,  
157 encaminhando ao DIGEP conforme consta no seu respectivo ato formalizador  
158 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
159 Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processo TC nº 06268/07, pela

160 regularidade e arquivamento, conforme constam nos seus respectivos atos  
161 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
162 Eletrônico; Auditor Relator **Renato Sergio Santiago Melo**, Processos TC nº  
163 07562/09, pela regularidade e arquivamento, conforme consta no seu  
164 respectivo ato formalizador devidamente publicados na integra no D.O.E.  
165 (Diário Oficial Eletrônico; **CLASSE “j”– RECURSOS-** Procedida à leitura  
166 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
167 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
168 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: )Relator **Antônio**  
169 **Gomes Vieira Filho**, Processos TC nºs 01736/09 e 02921/09, o primeiro pelo  
170 não conhecimento o segundo pelo conhecimento mantendo a multa conforme  
171 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na  
172 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico; **NA CLASSE “j”–**  
173 **VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISAO** Procedida à leitura  
174 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
175 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
176 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro  
177 Relator **Umberto Silveira Porto**, ausência do notificado, Processo TC nº  
178 02822/08, assinando prazo, conforme consta no seu respectivo ato formalizador  
179 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico;  
180 Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa** Processo TC nº 03997/09  
181 assinando prazo, conforme consta no seu respectivo ato formalizador  
182 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico; **NA**  
183 **CLASSE “k”–DIVERSOS** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a  
184 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres  
185 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
186 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Fábio Túlio**  
187 **Filgueiras Nogueira**, Processo TC nº, 00924/06, ausência do notificado,  
188 regularidade com ressalvas, ausência do notificado, conforme consta no seu

189 respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E.  
190 (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim  
191 \_\_\_\_\_ **MÁRCIA DE FÁTIMA**  
192 **ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara.

193

194

195 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 09 DE AGOSTO DE**  
196 **2012.**

197

198

199

200

\_\_\_\_\_ **CONS. PRESIDENTE**

201

202

203

\_\_\_\_\_ **CONSELHEIRO**

204

205

206

\_\_\_\_\_ **CONS. SUBSTITUTO**

207

208

209

\_\_\_\_\_ **AUDITOR**

210

211

212

\_\_\_\_\_ **AUDITOR**

213

214

215

**PROCURADOR (a)** \_\_\_\_\_

Em 2 de Agosto de 2012



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
PRESIDENTE



**Márcia de Fátima Alves Melo**  
SECRETÁRIO



**Cons. Umberto Silveira Porto**  
CONSELHEIRO



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
CONSELHEIRO



**Auditor Antônio Gomes Vieira Filho**  
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



**Auditor Renato Sérgio Santiago Melo**  
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



**Auditor Marcos Antonio da Costa**  
AUDITOR



**Marcílio Toscano Franca Filho**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO